



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REQUERIMENTO Nº. 35 /2024

Os Vereadores que esta subscreve, através deste requerimento, solicito à Mesa, uma vez ouvido o douto plenário, nos termos do Art. 123, §III, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja transformada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 115/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024, DE AUTORIA DO VER. DR. ILDERSON PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BOA-VISTENSE” AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL EM BOA VISTA, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE. ”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 114/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024, DE AUTORIA DO VER. DR. ILDERSON PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE “CONCEDE A MEDALHA E O DIPLOMA DE HONRA AO “MÉRITO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM”, EM RECONHECIMENTO AO INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BOA VISTA - RR. ”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 113/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024, DE AUTORIA DO VER. DR. ILDERSON PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BOAVISTENSE” SENHOR LUIZ LIMA DOURADO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL EM BOA VISTA, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE. ”

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Boa Vista, 08 de maio de 2024.



Genilson Costa e Silva
Presidente



Ilderson Pereira Lima
2º Vice-Presidente



Aderval da Rocha Ferreira Filho
2º Secretário

Juliana Alves Garcia de Almeida
1º Vice-Presidente



Aline Maria de Menezes/Rezende Chagas
1º Secretário



João Kleber Martins Siqueira
3º Secretário